



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Avenida Presidente Castelo Branco - CENTRO

CNPJ: 34.232.249/0001-44 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 761/2025 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 49 de 19 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. DA CÂMARA</b>                          |                  |                  |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 20.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2026.

**JOSÉ IVES CERQUEIRA LIMA**

Tesoureiro(a)  
CPF: 511.851.995-00

**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMANSCENO**

Presidente(a)  
CPF: 400.925.775-04